



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Sexta-feira, 27 de junho de 2025 | Distribuição Eletrônica | Ano V | Edição nº 982

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021



CIDADE SIMPATIA



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Sexta-feira, 27 de junho de 2025 | Distribuição Eletrônica | Ano V | Edição nº 982

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Leis	3
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3
Comunicados	4
SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Bonita	5
Editais	5



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI COMPLEMENTAR Nº 202, DE 26 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a criação de função gratificada que especifica.

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica acrescida à Lei Complementar nº 165, de 30 de novembro de 2020, a função gratificada de Coordenador do Programa Bolsa Família e CadÚnico, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a ser exercida por servidor admitido através do concurso público, correspondendo ao exercício de direção, chefia ou assessoramento, nos termos da Lei e da Constituição Federal.

Parágrafo único. As atribuições da função gratificada, os requisitos para ocupação, a gratificação e as demais disposições correlatas estão dispostos na Lei Complementar nº 165, de 30 de novembro de 2020.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei Complementar correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
26 de junho de 2025.

O Prefeito,

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

LEI COMPLEMENTAR Nº 203, DE 26 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a criação de função gratificada que especifica.

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica acrescida à Lei Complementar nº 165, de 30 de novembro de 2020, duas vagas da função gratificada de Agente de Grupos de Apoio, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a ser exercida por servidor admitido através do concurso público, correspondendo ao exercício de direção, chefia ou assessoramento, nos termos da Lei e da Constituição Federal.

Parágrafo único. As atribuições da função gratificada, os requisitos para ocupação, a gratificação e as

demais disposições correlatas estão dispostos na Lei Complementar nº 165, de 30 de novembro de 2020.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei Complementar correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
26 de junho de 2025.

O Prefeito,

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Tendo em vista o resultado obtido no Pregão Eletrônico nº 90035/2025, cujo objeto é o Registro de Preços, objetivando a Aquisição peças e acessórios de reposição originais de elétrica destinados aos veículos pesados, pertencentes da frota do município da Estância Turística de Barra Bonita, tudo conforme Anexo I – Termo de Referência, na data de 11/06/2025, com a presença do Pregoeiro Oficial e da Equipe de Apoio desta Municipalidade, Homologo todo o procedimento, adjudicando o objeto, e autorizo a aquisição das empresas: Marbrus Comercial de Peças e Acessórios Ltda. EPP, Lote 01 (itens 01 a 46), no valor total de R\$ 150.405,10 – Percentual de Desconto: 67%; Lote 02 (itens 47 a 85), no valor total de R\$ 110.896,10 – Percentual de Desconto: 67%; Lote 03 (itens 86 a 124), no valor total de R\$ 114.263,70 – Percentual de Desconto: 67%; Lote 04 (itens 125 a 163), no valor total de R\$ 141.547,35 – Percentual de Desconto: 63%; Lote 05 (itens 164 a 202), no valor total de R\$ 107.687,80 – Percentual de Desconto: 69%; Lote 06 (itens 203 a 243), no valor total de R\$ 125.542,10 – Percentual de Desconto: 65%; Lote 07 (itens 244 a 284), no valor total de R\$ 112.239,25 – Percentual de Desconto: 69%; Lote 08 (itens 285 a 325), no valor total de R\$ 121.492,75 – Percentual de Desconto: 69%; Lote 09 (itens 326 a 366), no valor total de R\$ 107.065,35 – Percentual de Desconto: 70%; Lote 11 (itens 401 a 434), no valor total de R\$ 145.236,00 – Percentual de Desconto: 60%; Lote 12 (itens 435 a 468), no valor total de R\$ 120.145,20 – Percentual de Desconto: 67%; Lote 13 (itens 469 a 502), no valor total de R\$ 119.102,20 – Percentual de Desconto: 70%; Lote 15 (itens 537 a 570), no valor total de R\$ 115.362,60 – Percentual de Desconto: 69%; Lote 16 (itens 571 a 604), no valor total de R\$ 120.732,60 – Percentual de Desconto: 69%; N Billachi Júnior Peças e Lubrificantes Ltda. ME, Lote 10 (itens 367 a 400), no valor total de R\$ 52.229,30 – Percentual de Desconto: 86%; Lote 14 (itens 503 a 536), no valor total de R\$ 49.269,70 – Percentual de Desconto: 86%, com todas as demais condições conforme edital. Barra Bonita, 26 de junho de 2025. Manoel Fabiano Ferreira Filho. Prefeito



Municipal.

Comunicados

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Dispensa de Licitação

Em face da manifestação do processo administrativo nº 5.424/2025, acolho o pedido da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude e Autorizo a contratação direta da empresa Rosemir OCampos 17031248809 Me, visando a prestação de serviços de instrutor de musculação, com fornecimento de academia, localizada neste município e devidamente equipada com aparelhos voltados a prática de atividades esportivas, na forma constante do documento de formalização da demanda, termo de referência e estudo técnico preliminar, pelo preço total de R\$ 14.398,47, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021. Barra Bonita, 25 de junho de 2025; Manoel Fabiano Ferreira Filho, Prefeito Municipal.

Dispensa de Licitação

Em face da manifestação do processo administrativo nº 6.253/2025, acolho o pedido da Secretaria Municipal de Cultura e Autorizo a contratação direta da empresa 13.855.783 Helena Regina dos Santos Me, visando a realização de uma apresentação teatral/musical sobre a Revolução Constitucionalista de 1932, na forma constante do documento de formalização da demanda e termo de referência, pelo preço total de R\$ 3.900,00, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021. Barra Bonita, 24 de junho de 2025; Manoel Fabiano Ferreira Filho, Prefeito Municipal.

Inexigibilidade de Licitação

Em face da manifestação do processo administrativo nº 6.369/2025, acolho o pedido da Secretaria Municipal de Turismo e Autorizo a contratação direta da empresa Marcela Gigliotti Fróes 34525957816 Me, visando realizar uma apresentação musical da banda The Jack Trio, no evento Encontro de Carros Antigos, no dia 29 de junho de 2025, na Praça Dr. Tatinho, Praça do Museu, na forma constante do requerimento de formalização da demanda e termo de referência, pelo preço total de R\$ 3.000,00, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021. Barra Bonita, 26 de junho de 2025; Manoel Fabiano Ferreira Filho, Prefeito Municipal.

Extrato de Prorrogação de Ata de Registro de Preços nº 163/2024; Pregão Eletrônico nº 90042/2024; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: 33.573.115 Maria Inês Cardoso; Objeto: Atendendo Solicitação da Secretaria, e havendo concordância da contratada, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, com fundamento nos artigos 84 e 107 da Lei de Licitações 14.133/2021, as partes resolvem prorrogar os serviços registrados/contratados; Valor da Ata de Registro de Preços: R\$ 195.894,48; Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 meses; Data: 12/06/2025.

Extrato de Prorrogação de Ata de Registro de Preços nº 164/2024; Pregão Eletrônico nº 90044/2024; Contratante: O

Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Marcelo Camargo 17057832877; Objeto: Atendendo Solicitação da Secretaria, e havendo concordância da contratada, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, com fundamento nos artigos 84 e 107 da Lei de Licitações 14.133/2021, as partes resolvem prorrogar a locação registrados/contratados; Valor da Ata de Registro de Preços: R\$ 128.000,00; Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 meses; Data: 18/06/2025.

Extrato de Prorrogação de Ata de Registro de Preços nº 167/2024; Pregão Eletrônico nº 90046/2024; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda; Objeto: Atendendo Solicitação da Secretaria, e havendo concordância da contratada, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, com fundamento nos artigos 84 e 107 da Lei de Licitações 14.133/2021, as partes resolvem prorrogar a aquisição registrados/contratados; Valor da Ata de Registro de Preços: R\$ 8.046,00; Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 meses; Data: 18/06/2025.

Extrato de Prorrogação de Ata de Registro de Preços nº 168/2024; Pregão Eletrônico nº 90046/2024; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Soma/SP Produtos Hospitalares Ltda; Objeto: Atendendo Solicitação da Secretaria, e havendo concordância da contratada, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, com fundamento nos artigos 84 e 107 da Lei de Licitações 14.133/2021, as partes resolvem prorrogar a aquisição registrados/contratados; Valor da Ata de Registro de Preços: R\$ 10.700,00; Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 meses; Data: 18/06/2025.

Extrato de Prorrogação de Ata de Registro de Preços nº 171/2024; Pregão Eletrônico nº 90046/2024; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Farma 2 Produtos para Saúde Ltda; Objeto: Atendendo Solicitação da Secretaria, e havendo concordância da contratada, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, com fundamento nos artigos 84 e 107 da Lei de Licitações 14.133/2021, as partes resolvem prorrogar a aquisição registrados/contratados; Valor da Ata de Registro de Preços: R\$ 11.470,00; Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 meses; Data: 18/06/2025.

Extrato de Prorrogação de Ata de Registro de Preços nº 172/2024; Pregão Eletrônico nº 90046/2024; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda; Objeto: Atendendo Solicitação da Secretaria, e havendo concordância da contratada, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, com fundamento nos artigos 84 e 107 da Lei de Licitações 14.133/2021, as partes resolvem prorrogar a aquisição registrados/contratados; Valor da Ata de Registro de Preços: R\$ 33.490,00; Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 meses; Data: 18/06/2025.

Extrato de Prorrogação de Ata de Registro de Preços nº 173/2024; Pregão Eletrônico nº 90046/2024; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado:



Provip Distribuidora Hospitalar Ltda Epp; Objeto: Atendendo Solicitação da Secretaria, e havendo concordância da contratada, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, com fundamento nos artigos 84 e 107 da Lei de Licitações 14.133/2021, as partes resolvem prorrogar a aquisição registrados/contratados; Valor da Ata de Registro de Preços: R\$ 7.310,00; Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 meses; Data: 18/06/2025.

Extrato de Prorrogação de Ata de Registro de Preços nº 177/2024; Pregão Eletrônico nº 90035/2024; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Laticínios Gege Ltda; Objeto: Atendendo Solicitação da Secretaria, e havendo concordância da contratada, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, com fundamento nos artigos 84 e 107 da Lei de Licitações 14.133/2021, as partes resolvem prorrogar os serviços registrados/contratados; Valor da Ata de Registro de Preços: R\$ 58.300,00; Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 meses; Data: 23/06/2025.

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA BONITA

Editais

AVISO DE LICITAÇÃO

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA BONITA/SP - SAAE

EDITAL 010/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO: 90010/2025

Registro de preços para eventual futura aquisição de SERVIÇOS DE CONCRETAGEM - CONCRETO USINADO FCK 25 MPA- para uso do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Bonita - SAAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e em seus anexos. A realização da sessão será no dia 11 de Julho de 2025, às 9 horas, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras

EXPEDIENTE

SANER GUSTAVO SANCHES

Chefe de Gabinete

LOURIVAL ARTUR MORI

Secretário Municipal
de Justiça e Cidadania

**ANTONIO SERGIO
PERASSOLI FILHO**

Secretário Municipal de
Governo

CAIO VINICIUS TRIGOLO

Secretário Municipal de
Gestão de Convênios

MÁRIO BENEDITO FREGOLENTE

Secretário Municipal de
Relações Institucionais

**LUIS ANTONIO APARECIDO
RODRIGUES**

Secretário Municipal de
Relações Públicas e Comunicação

MARIO FERNANDES NETO

Secretário Municipal de
Administração

IZAEL DIAS

Secretário Municipal de Limpeza Pública

PAULO SÉRGIO DE JESUS

Secretário Municipal de Obras e
Serviços

LUIZ FERNANDO BRESSANIN

Secretário Municipal de
Transporte e Gestão de Frota

MARIELLE STEPHANE BARBOSA

Secretária Municipal de
Proteção e Bem-Estar Animal

MARIA CAROLINA TOGNI

Secretária Municipal de
Desenvolvimento Urbano

NILSON ANTONIO ERENO

Secretário Municipal de Saúde

JOSÉ AUGUSTO BATTAIOLA

Secretário Municipal de
Finanças

CAMILA ZERLIN SEGURA

Secretária Municipal de
Desenvolvimento Social

GUSTAVO FELIX MARÇON

Secretário Municipal de Educação

JOSÉ LUIS JACOMINI

Secretário Municipal de Turismo

**MARIA APARECIDA CANDIDO
VICTORINO DE FRANÇA**

Secretária Municipal de Cultura

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de
Esporte, Lazer e Juventude

RICHARD VALENTIM**STEVANATO DE FREITAS**

Secretário Municipal de Desenvolvimento
Econômico, Formação Profissional e
Tecnologia da Informação

MATHEUS BLAZISSA MARTINI

Secretário Municipal do Meio Ambiente

PAULO ROBERTO CONDUTA

Secretário Municipal de
Mobilidade Urbana e Segurança

**ELIZABETH APARECIDA FERREIRA
MOLINA**

Secretária Municipal dos Direitos
da Pessoa Idosa

FELIPE BISPO DE CARVALHO

Secretário Municipal dos Direitos da Pessoa
com Deficiência e Mobilidade Reduzida



Prefeitura da Estância Turística de

BARRA BONITA
Fazendo Acontecer.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

e-mail: imprensa@barrabonita.sp.gov.br

site: barrabonita.sp.gov.br



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 5a53-f8b0-5fd8-5b0a-03



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Barra Bonita (SP), Edição nº 982, ano V, veiculado em 27 de junho de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO (CPF ***784738**) em 27/06/2025 às 07:45:49 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/5a53-f8b0-5fd8-5b0a-03>